



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

***DISPÕE SOBRE A PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DA LOJA
POTIGUAR NUMERO 05 PARA O
EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Venerável Mestre no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto em vigor, e considerando o disposto nos artigos 92, c/c o art. 15, Inc. IV da CGL/2000, Artigos 179, inc. V, c/c o art. 195, § 1º da Lei nº 001/88-91 de 31 de março de 1990 (Regulamento Geral), e por decisão do plenário da Loja Potiguar resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a Previsão Orçamentária da Loja Potiguar Nº. 05, para o exercício de 2012, na forma anexa a esta resolução, consoante decisão da colenda assembléia, datada de 30 de novembro de 2012, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Art. 2º - A Tesouraria da Loja Potiguar adotará as medidas técnicas contábeis e procedimentos aplicáveis à espécie ao perfeito cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor após registro e publicação na forma do costume.

Dado e traçado sob o ponto geométrico conhecidos do FF.: da V.: ao trinta dias do mês de Novembro do ano de 2011 da E.:V.:; 6011 da V.:L.:; 85º ano de Fundação da Ser.:Gr.: Loj.:Maç.: do Estado da Paraíba; e 80º ano de fundação da Loj.:Maç.:Potiguar Nº 05.

**Ir.: JOSÉ MILSON GOMES – CAD. 5501
Venerável Mestre**



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

ANEXO I

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - A previsão Orçamentária da Loja Potiguar nº 05, para o exercício do ano de 2012, será o constante no quadro *Sinóptico em anexo*;

Art. 2º - O Venerável Mestre poderá no curso do próximo exercício financeiro, realizar remanejamento dos itens constante no quadro orçamentário, constante nesta resolução no interesse da administração da loja, sempre que necessário, através dos meios que lhe são permitidos, e de tudo dando ciência a Loja.

Or.: de João Pessoa – PB, 30 de novembro de 2011.

**JOSÉ MILSON GOMES – CAD. 5501
Venerável Mestre – 2011/2013**

**LUIZ JOSIAS DE SOUSA – CAD. 3270
Tesoureiro de Ofício – 2011/2013**

**CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
Secretário de Ofício – 2011/2013**



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

ANEXO II

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA LOJA POTIGUAR Nº 05, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, consoante disciplina o artigo 195 e seus §§ do Regulamento Geral da Grande Loja,. Tal levantamento prende-se ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de Outubro de 2011.

RECEBIMENTOS

Mensalidades: ----- Loja -----	12.600,00
Grêmio-----	01.400,00----14.000,00
Recolhimento de Percapta -----	04.400,00
Recuperação de despesas -----	02.500,00
Tronco de solidariedade -----	01.600,00
Rendas Bancárias -----	00.200,00
Outras Receitas -----	02.000,00
Total	24.700,00

PAGAMENTOS

Recolhimento de Percapta-----	04.400,00
Recolhimento Grêmio Feminino-----	01.400,00
Despesas de Banquetes-----	02.500,00
Retirada do Troc.: Sol.:-----	01.500,00
Despesas Bancárias-----	00.500,00
Despesas c/ Secretaria-----	06.000,00
Taxa de Representação Gr.:Loj.:-----	00.058,00
Despesas de Móveis e utensílios-----	06.000,00
Outras Despesas-----	02.342,00
Total	24.700,00

Or.: de João Pessoa, 30 de Novembro de 2011.

JOSÉ MILSON GOMES – CAD. 5501
Venerável Mestre – 2011/2013